ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-060820185 6-MP

EMENDA SUPRESSIVA Nº 008 /**2018** – G.V.M.P. AO PROJETO DE LEI 033/2018.

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 033/2018, QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARCA DA FAMÍLIA (ASAF).

(Autoria: José Marcelo Alves Filgueira)

Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica suprimido da Ementa do Projeto de Lei 033/2018, a expressão "Da outras Providências".

Art. 2º - Fica suprimido do Artigo 2º do Projeto de Lei 033/2018, o termo "revogadas as disposições em contrário".

Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 06 de Agosto de 2018.

Darcí José Lérmen
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa suprimir termo genérico inserido na "Ementa do Projeto de Lei 033/2018, de autoria do Poder Legislativo, afim de atender a técnica Legislativa, e adequar o art. 2º, nos termos da Lei Complementar 095/98, artigo 9º.

Diante do exposto, é o que pretendemos que seja aprovado por nossos pares neste esta emenda ao Projeto de Lei 063/2017.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas